

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL - CMPC

RESOLUÇÃO 002/2019

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para revisão do Plano Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL – CMPC, sediado na Rua Engenheiro Ignácio Christiano Plangg, 66, 3º Andar, Centro de Novo Hamburgo, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal 2667/2013, considerando as deliberações da V Conferência Municipal de Cultura, ocorrida em 16 e 17 de novembro de 2018, e o disposto na Ata 15/2019, de 13 de maio de 2019, **RESOLVE**:

Artigo 1º CRIAR o grupo de trabalho- GT, responsável pela revisão e elaboração de minuta do Plano Municipal de Cultura 2019/2020, instituído pela Lei Municipal 2966/2016, consoante deliberações da V Conferência Municipal de Cultura.

Artigo 2º NOMEAR os membros do Grupo de trabalho- GT:

Representantes do CMPC: CLOVIS GEOVAN VIJALES

VLADEMIR WAGNER DA SILVA

Representantes da SECULT: FLAVIA BÁRBARA RUSCHEL PETRY

LUCAS DE MELLO NESS

Artigo 3º DETERMINAR que a revisão esteja fundamentada nas deliberações da V Conferência Municipal de Cultura, expressas no Relatório entregue na plenária de 13/05/2019.

Artigo 4º DEFINIR as atribuições do GT:

- a) Analisar o Plano Municipal de Cultura, verificando as alterações necessárias, de acordo com a V Conferência Municipal de Cultura.
- b) Propor a nova redação das metas do Plano Municipal de Cultura.
- c) Submeter a nova redação à apreciação e aprovação da Plenária.
- d) Indicar e acompanhar as alterações legislativas.

Artigo 5º DETERMINAR que o trabalho do GT se extinguirá concluído o processo de alteração legislativa para alteração do Plano Municipal de Cultura, consoante processo decisório da V Conferência Municipal de Cultura, salvo deliberação em contrário, devidamente justificada e aprovada em plenário e expressa em Resolução, que a altere, em parte ou no todo.

Novo Hamburgo, 14 de maio de 2019

EDUARDO BEN-HUR PEREIRA
Presidente – CMPC
Gestão 2018/2020

